



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **24 de maio de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/SZpgX>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **076** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Membros do CMDCA, para o mandato de 2023 a 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 2023 a 2025, do Município de Amapá/AP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 203/2011, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amapá/AP.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA, e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a premente necessidade de adequação da recomposição da supracitada instância colegiada, como forma de garantia de controle da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2023**, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2023-2025, com a composição paritária a seguir:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – LIGA DE VOLEIBOL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ – LVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: RUAN RELRI VIANA NOBRE
SUPLENTE: MICHELE VIDAL GUILHERME

II – ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MEPONICULTORES DE AMAPÁ –
AMAP

TITULAR: ALEXSANDER PINHEIRO MELO
SUPLENTE: STEFANE DE ASSIS MORENO

III – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES E ASSENTADOS DO
PIQUIÁ – AMAAP

TITULAR: MARIA ELIZETE TAVARES DE ARAUJO
SUPLENTE: NELMA APARECIDA DE ASSIS MORENO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TITULAR: KÁTIA DO SOCORRO FIGUEIREDO
SUPLENTE: JANETE ABREU DOS SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

TITULAR: DINÁ GONÇALVES DE ARAÚJO
SUPLENTE: SABRINA CHRYS SOUZA E SOUZA

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

TITULAR: IZABELI DA SILVA DIAS
SUPLENTE: JOSSIVALDO CORDEIRO DA COSTA

Art. 2º A composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Amapá, para o biênio 2023-2025, será da seguinte forma:

Presidente - DINÁ GONÇALVES DE ARAÚJO
Vice-Presidente: RUAN RELRI VIANA NOBRE
Secretária Executiva: IZABELI DA SILVA DIAS

Art. 3º O Ministério Público deverá ser oficializado das alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amapá-AP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O exercício do Conselheiro é considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração, não gerando desta forma vínculo empregatício.

Art. 5º Este decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 19/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 24 de maio de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.